



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

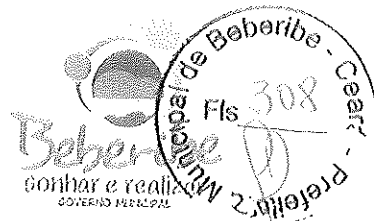
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.29.01/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Maria do Carmo Soares da Silva e Fabio Alves Lima, nomeados através da Portaria Gapre nº 737/2014, de 04 de julho de 2014, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 09hs, do dia 29(vinte e nove) de abril do ano de 2015(dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.29.01/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais do município de Beberibe/CE. Às 09h20min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presentes as seguintes licitantes: **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.328.947/0001-02, estabelecida na Rua Victor Jurema, nº 556, Térreo, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representado por seu procurador Paulo Victor Cavalcante de Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 059.427.074-05; **J.C.C. LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.207.898/0001-85, estabelecida na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 162, Buji, Iguatu/CE, neste ato representado por sua procuradora Maria da Glória de Oliveira Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 925.900.713-53; **OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.034/0001-38, estabelecido na Rua Monsenhor Dourado, nº 625, Centro, Beberibe/Ce, neste ato representado por seu sócio Sr. Yure Bezerra Batista, inscrito no CPF sob o nº 915.814.603-25; **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0002-98, estabelecido na Rua Eduardo Perdigão, nº 300, Parangaba, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu procurador Sr. José Antônio Perez Silveira, inscrito no CPF sob o nº 179.895.743-49; **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.493.458/0001-18, estabelecido na Rua João Francisco Oliveira, nº 361, sala 04, Centro, Jaguaruana/CE, neste ato representado por seu procurador Sr. Osmar Del Rio Holanda Nunes, inscrito no CPF sob o nº 688.685.533-68; **E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME**, inscrito no CNPJ: 08.601.071/0001-51, estabelecido na Rua Francisco Morreira, S/N, Centro, Pentecoste/CE, neste ato representado por Emmerson Christiano Pereira de Moraes Trindade, inscrito no CPF: 922.723.204-49; **ITALAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 07.303.103/0001-70, estabelecido na Av. Santos Dumont, nº 599, casa 01, Centro, Aquiraz/Ce, neste ato representada por sua procuradora Sandra Maria Feitosa de Moura Porto, inscrito no CPF:

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



154.876.953-34. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelos licitantes. A partir daí, a Pregoeira registrou o CREDENCIAMENTO das empresas: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – EPP; J.C.C. LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA – ME; OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME; E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME e ITALAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do LOTE 01, onde as empresas apresentaram os seguintes valores: OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 143.709,04 (cento e quarenta e três mil setecentos e nove reais e quatro centavos); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 155.906,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e seis reais); E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 157.523,40 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 158.838,20 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 171.346,00 (cento e setenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais); J.C.C. LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA – ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 177.281,32 (cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). ITALAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 197.873,95 (cento e noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais do LOTE 01, conforme o item 06.05 – "As propostas escritas classificadas serão, em seguida, selecionadas para a fase de lances verbais, onde serão qualificadas exclusivamente, a proposta de menor preço, as com valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço". As empresas classificadas para fase de lances verbais foram: OTAVIANO LUSTOSA ANALISES



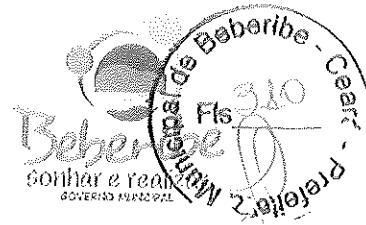
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CLINICAS LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 143.709,04 (cento e quarenta e três mil setecentos e nove reais e quatro centavos); LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 155.906,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e seis reais); E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 157.523,40 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos. E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME sem lance, LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME sem lance e OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME sem lance, sendo declarada VENCEDORA DO LOTE 01 a empresa OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME. Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada “HABILITADA” a Empresa OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA – ME. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do LOTE 02 onde as empresas apresentaram os seguintes valores: OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 186.112,50 (cento e oitenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos); LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 197.888,20 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 204.012,80 (duzentos e quatro mil doze reais e oitenta centavos); CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 175.250,12 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 226.269,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e nove reais); J.C.C. LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA – ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 238.133,98 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos); ITALAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 253.949,74 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais do LOTE 02 conforme o item 06.05 – “As propostas escritas classificadas serão, em seguida, selecionadas para a fase de lances verbais, onde serão qualificadas exclusivamente, a proposta de menor preço, as com valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço”. As empresas classificadas para fase de lances verbais foram: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – EPP apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 175.250,12 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos); OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



de R\$ 186.112,50 (cento e oitenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos) e LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 197.888,20 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME ofertou o lance 120.000,00 (cento e vinte mil reais); OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME ofertou o lance 119.000,00 (cento e dezenove mil) e a empresa CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – EPP não ofertou lance. LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME sem lance, OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME sem lance. sendo declarada VENCEDORA DO LOTE 02 a empresa OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME. Sendo a mesma já declarada Habilitada. As empresa presente retiraram seus envelopes de Habilitação e os representantes das empresas: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA EPP e ITALAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME se retiraram do certame. A Pregoeira então indagou aos representantes das empresas ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, membro da equipe de apoio e que vai assinada adiante pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo licitante ali presente à sessão.///////

PREGOEIRA

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos

EQUIPE DE APOIO

Maria do Carmo Soares da Silva

Maria do Carmo Soares da Silva

Fabio Alves Lima

Fabio Alves Lima

LICITANTES

OTAVIANO LUSTOSA ANALISES CLINICAS LTDA ME

Yure Bezerra Batista

Yure Bezerra Batista





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

Paulo Victor Cavalcante de Andrade

Paulo Victor Cavalcante de Andrade

LABORÁTÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. OSMAR NUNES LTDA ME

Osmar Del Rio Holanda Nunes

Osmar Del Rio Holanda Nunes

E C P DE MORAES TRINDADE LABORATÓRIO – ME

Emmerson Christiano Pereira de Moraes Trindade

Emmerson Christiano Pereira de Moraes Trindade

J.C.C. LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA – ME

Maria da Glória de Oliveira Rodrigues

Maria da Glória de Oliveira Rodrigues